

OF. GAB.: 128/2025

Assunto: Voto de pesar Papa Francisco: cujo legado espiritual, social e humano marcou profundamente a trajetória da Igreja Católica e da humanidade.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas nos termos do Art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer o registro em ata o **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Papa Francisco, ocorrido em 21/04/2025.

Líder máximo da Igreja Católica, Papa Francisco marcou a história com uma trajetória de humildade, diálogo, defesa dos pobres e promoção da paz. Seu pontificado foi pautado pelo compromisso com a dignidade humana, os direitos sociais e o respeito entre os povos, conquistando a admiração de fiéis e não fiéis em todo o mundo.

Neste momento de luto global, expressa sua solidariedade à Igreja Católica, aos milhões de fiéis, e a todos os que foram tocados pela mensagem de amor, justiça e esperança deixada por Papa Francisco.

Que seu legado permaneça vivo e continue a inspirar futuras gerações.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de março de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 23/04/2025 12:32

Checksum: **A658A106506A262C31224DAF4C12CAD2D3894A33118AD9C2CEA5B5F8B9F25522**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.